

Prescrita Medicamentos Ltda.

CNPJ/ME nº 10.515.224/0001-90 – NIRE 25.200.490.533

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2021

1. Hora, Data e Local: Realizada às 13 horas do dia 02 de setembro de 2021, na sede da **Prescrita Medicamentos Ltda.** (“Sociedade”), na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. General Edson Ramalho, 975, Loja B, Manaira, CEP 58038-102. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores (“Código Civil”), por estarem presentes as sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 26.465.235,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolve a Sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 26.465.235,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), mediante o cancelamento de 26.465.235 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e cinco) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 100.190.000,00 (cem milhões e cento e noventa mil reais), dividido em 100.190.000 (cem milhões e cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 73.724.765,00 (setenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), dividido em 73.724.765 (setenta e três milhões, setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decide ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Elfa Medicamentos S.A. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócios formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** **Michael Gordon Findlay** (Presidente); **Gabriel de Farias Soares da Silva** (Secretário). **Sócia Presente:** **Elfa Medicamentos S.A.**, representada neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2021. **Mesa:** Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. **Sócia Presente:** **Elfa Medicamentos S.A.** - Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva - Diretores.

Prescrita Medicamentos Ltda.

CNPJ/ME nº 10.515.224/0001-90 – NIRE 25.200.490.533

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2021

1. Hora, Data e Local: Realizada às 13 horas do dia 02 de setembro de 2021, na sede da **Prescrita Medicamentos Ltda.** (“Sociedade”), na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. General Edson Ramalho, 975, Loja B, Manairá, CEP 58038-102. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores (“Código Civil”), por estarem presentes as sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 26.465.235,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolve a Sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 26.465.235,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), mediante o cancelamento de 26.465.235 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e cinco) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 100.190.000,00 (cem milhões e cento e noventa mil reais), dividido em 100.190.000 (cem milhões e cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 73.724.765,00 (setenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), dividido em 73.724.765 (setenta e três milhões, setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decide ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Elfa Medicamentos S.A. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócios formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** **Michael Gordon Findlay** (Presidente); **Gabriel de Farias Soares da Silva** (Secretário). **Sócia Presente:** **Elfa Medicamentos S.A.**, representada neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2021. **Mesa:** Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. **Sócia Presente:** **Elfa Medicamentos S.A.** - Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva - Diretores.